



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PROJETO DE LEI 02/2023

Projeto de Lei 02/2023, que “Dispõe sobre a revisão anual salarial dos servidores públicos de Bom Jardim de Minas e dá outras providências”.

Emenda 01 (supressiva)

Fica suprimido o teor o parágrafo 3º, do artigo 1º.

JUSTIFICATIVA

Considerando o princípio da iniciativa privativa, os servidores legislativos devem ter seu reajuste anual concedido por um projeto apresentado pela Casa, não sendo adequado inclui-los no projeto apresentado pelo Executivo.

Sala de sessões, 17 de janeiro de 2023

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Eliana Maria Nunes

Erivelton Rodrigues da Silva

Manoel Carlos de S. Abbud